Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Janeiro

Quem cuida da mente, cuida da vida.

Ano III | Paracambi, quinta-feira, 27 de janeiro de 2022 | Edição 565

GABINETE DA PREFEITA

= PORTARIA Nº 16 DE 26 DE JANEIRO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a permuta entre as Servidoras MARIA JOSÉ DA ROCHA FERREIRA COSTA, Matricula 36/980, Professor B do Município de Paracambi, e MANOELLA MONFARDINI FERNANDES DE OLIVEIRA, Matrícula 20/2273, Professor II do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, concedida através Ofício Nº 14/2022 - GP, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2022, conforme Processo administrativo nº 345/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 17 DE 26 DE JANEIRO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a permuta entre as Servidoras ELIMAR DA CRUZ ARAÚJO, Matrícula 36/12536, Professor B do Município de Paracambi, com a servidora DALVA MICHELE ZEFERINO DA SILVA DE AQUINO, Matrícula 177501, Professor II, do Município de Paty do Alferes, concedida através Ofício Nº 003/2022 - GP, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2022, conforme Processo nº 9032/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 18 DE 26 DE JANEIRO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a permuta entre as Servidoras ALESSANDRA GALDINO FARIA DOS SANTOS, Matricula 36/816, Professor B do Município de Paracambi, com a servidora MAXILENA AGUIAR DOS SANTOS, Matrícula 175501, Professor A do Município de Paty do Alferes, concedida através Ofício Nº 02/2022, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2022, conforme Processo nº 9031/2021

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

= PORTARIA Nº 19 DE 26 DE JANEIRO DE 2022 =

A Prefeita Municipal de Paracambi no uso de suas atribuições legais,

= R E S O L V E =

Art. 1º TORNAR Público a permuta entre as servidoras PATRÍCIA BARBOSA ALVES PEDRO, Matrícula 36/999, Professor B do Município de Paracambi, com a servidora ANDRÉIA CRISTINA VIEIRA ROCHA DE ARRUDA, Matrícula 20/2246, Professor II do Município de Engenheiro Paulo de Frontin, concedida através Ofício Nº 15/2022, para exercerem suas atividades no ano letivo de 2022, conforme Processo nº 346/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 26 de janeiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

AVISO DE RETIFICAÇÃO NO D.O DE 19 DE JANEIRO DE 2022.

ONDE SE LÊ:

PORTARIA-Nº03/22 DE 17 DE JANEIRO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei. RESOLVE: Conceder a servidora JOCELIA FALCÃO, Matrícula nº 36/929 e 36/12436, respectivamente, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio),

referente ao período de 2010/2015, com início em 01 de fevereiro de 2022 e término em 31 de maio de 2022 de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº141/2022. WASHINGTON MARCELO DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração (EM EXERCÍCIO).

LEIA-SE:

PORTARIA-Nº03/22 DE 17 DE JANEIRO DE 2022. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei. RESOLVE: Conceder a servidora JOCELIA FALCÃO, Matrícula nº 36/929 e 36/12436, respectivamente, Professora, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao período de 2010/2015, com início em 01 de fevereiro de 2022 e término em 30 de abril de 2022 de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 09.05.17 e Processo nº141/2022. WASHINGTON MARCELO DE OLIVEIRA – Secretária Municipal de Administração (EM EXERCÍCIO).

PORTARIA Nº 001 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Educação de Paracambi, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que determina a LDB nos seus Artigos 11 e 18, sobre as incumbências do Município;
CONSIDERANDO que o Município de Paracambi possui sistema de ensino próprio,
CONSIDERANDO a Deliberação 003/2012 do Conselho Municipal de Educação que fixa normas para a Educação Infantil do sistema municipal de ensino;
CONSIDERANDO o parecer 001/2006 do Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de, através de sua equipe técnica supervisionar, acompanhar e orientar os procedimentos das instituições integrantes do Sistema de Ensino.

RESOLVE - **AUTORIZAR** o funcionamento da primeira etapa da Educação Básica Educação Infantil, à Escola de Educação Infantil Zuzinha Feliz, sito à Avenida Presidente João Goulart nº 459, Centro - Paracambi - RJ, a partir do corrente ano.

Afixe-se e Publique-se.

Paracambi, 24 de janeiro de 2022.

Tânia Cristina dos Santos Machado Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Educação

PORTARIA Nº 002 DE 24 DE JANEIRO DE 2022

O Conselho Municipal de Educação de Paracambi, no uso de suas atribuições legais e;
CONSIDERANDO o que determina a LDB nos seus Artigos 11 e 18, sobre as incumbências do Município;
CONSIDERANDO que o Município de Paracambi possui sistema de ensino próprio,
CONSIDERANDO a Deliberação 003/2012 do Conselho Municipal de Educação que fixa normas para a Educação Infantil do sistema municipal de ensino;
CONSIDERANDO o parecer 001/2006 do Conselho Municipal de Educação;
CONSIDERANDO o compromisso da Secretaria Municipal de Educação e Esporte de, através de sua equipe técnica supervisionar, acompanhar e orientar os procedimentos das instituições integrantes do Sistema de Ensino.

RESOLVE- AUTORIZAR o funcionamento da Creche Municipal Padre Tiago Gozik, sito à Avenida Prefeito Helio Ferreira da Silva nº 503, Lages – Paracambi-RJ, a partir do corrente ano.

Afixe-se e Publique-se.

Paracambi, 24 de janeiro de 2022.

Tânia Cristina dos Santos Machado Cardoso
Presidente do Conselho Municipal de Educação